

Visão do Direito



Vander Brito

Advogado trabalhista no GVM Advogados

Negociação coletiva e as decisões do STF: uma oportunidade para as empresas

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou uma tese que pode transformar o cenário da negociação coletiva no Brasil, oferecendo novas oportunidades para as empresas que buscam adequar suas relações trabalhistas às suas realidades operacionais. O Tema 1.046 reconhece que são constitucionais os acordos e convenções coletivas que estabelecem limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis. Essa decisão representa um avanço significativo para as empresas, permitindo maior flexibilidade nas negociações com seus colaboradores.

A recente decisão do STF traz à tona um ponto crucial: a autonomia nas negociações coletivas. Essa autonomia possibilita que empregadores e empregados discutam e definam condições de trabalho que atendam às necessidades específicas

de cada setor, promovendo um ambiente de trabalho mais adaptável. Em um mercado em constante mudança, essa flexibilidade é essencial para garantir a competitividade e a sustentabilidade das empresas.

Um exemplo claro dessa flexibilidade é a possibilidade de acordos em relação aos intervalos intrajornada (intervalo para refeição) e interjornada (período mínimo de intervalo entre uma jornada e outra), que agora podem ser fracionados e/ou reduzidos, como ocorre, por exemplo, no setor de transporte rodoviário de passageiros, devido à peculiaridade do tipo de prestação de serviços. Com a possibilidade de negociar tais condições, as empresas podem otimizar seus custos operacionais e, ao mesmo tempo, assegurar um ambiente mais produtivo para seus colaboradores.

Além disso, a decisão do STF fortalece a ideia de que as normas coletivas podem

ser moldadas pelas realidades específicas de cada setor. Isso significa que, ao negociar coletivamente, as empresas podem ajustar direitos e obrigações de maneira que reflitam melhor suas operações e a dinâmica do mercado, sem comprometer os direitos essenciais dos trabalhadores. Assim, os acordos coletivos tornam-se instrumentos eficazes para garantir um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

É importante ressaltar que, embora a nova decisão do Supremo permita a negociação de condições de trabalho, os direitos absolutamente indisponíveis devem ser respeitados. Isso cria um ambiente seguro para as empresas, que podem negociar dentro de limites bem definidos, evitando riscos legais e promovendo um relacionamento mais colaborativo com os empregados.

Além disso, a nova abordagem do STF

sinaliza um reconhecimento da importância da autonomia sindical, permitindo que os sindicatos desempenhem um papel mais ativo e relevante nas negociações. Isso é benéfico para as empresas, pois um sindicato forte e atuante pode facilitar o diálogo entre empregadores e empregados, promovendo uma cultura de colaboração e entendimento mútuo.

Diante desse novo cenário, verificamos que as empresas têm uma excelente oportunidade de reavaliar suas práticas de negociação coletiva, investindo em acordos que sejam vantajosos para ambas as partes, o que pode resultar em um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo, além de otimizar os custos. Ao adotar uma abordagem proativa nas negociações, as empresas podem não apenas melhorar suas relações trabalhistas, mas também se posicionar de forma competitiva no mercado.

Visão do Direito



Juliana Daher Delfino Tesolin

Advogada e professora de graduação e pós-graduação do curso de direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

Brasília: o coração da democracia brasileira

Brasília, inaugurada em 1960 como nova capital do Brasil, sempre carregou o peso simbólico de ser o centro nervoso da política nacional. Mais que um projeto arquitetônico arrojado ou um marco de modernidade, a cidade representa a pulsação da democracia no país. Com a sede dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – Brasília se tornou o palco das principais decisões que moldam o futuro do Brasil.

A ideia de transferir a capital para o interior do país não era nova. Desde o Brasil Colônia, já se pensava em uma nova sede administrativa, mas foi apenas com o presidente Juscelino Kubitschek que o projeto ganhou vida. O Plano de Metas de JK previa a construção de Brasília como forma de integrar o território, incentivar o desenvolvimento e descentralizar o poder concentrado no litoral. Em

um esforço monumental, a cidade projetada por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer foi erguida em pouco mais de três anos.

Mas a mudança para o Planalto Central não era apenas sobre logística e arquitetura. Era também um ato político e simbólico. A nova capital representava o desejo de um país em modernização, de uma nação que queria se ver como protagonista no cenário internacional e que buscava consolidar sua identidade democrática.

Como sede dos Três Poderes, Brasília tornou-se o epicentro da governança brasileira. O Supremo Tribunal Federal (STF), instalado na Praça dos Três Poderes, é o guardião da Constituição e responsável por decisões que impactam a vida de todos os cidadãos. O Congresso Nacional, localizado a poucos metros do STF, é onde as leis que regem o país são debatidas e aprovadas. Já o Palácio do Planalto, sede

do Presidente da República, comanda o poder Executivo e a implementação de políticas públicas.

Brasília, como capital federal, foi palco de episódios marcantes que consolidaram sua posição como o coração pulsante da democracia brasileira. A cidade, além de ser o centro administrativo, tornou-se o espaço onde questões cruciais para a história política do país foram decididas, manifestações populares ocorreram e o próprio conceito de democracia foi desafiado e fortalecido.

Destacam-se seis episódios concretos que ilustram a importância de Brasília nesse contexto: a Promulgação da Constituição de 1988; o Impeachment de Fernando Collor (1992); o Impeachment de Dilma Rousseff (2016); a prisão e a libertação de Luiz Inácio Lula da Silva (2018-2019); as Manifestações de 7 de Setembro (2021); e a Invasão aos Três

Poderes (2023).

Por tudo o que foi exposto, compreende-se que, mais do que o centro do poder, Brasília é o símbolo de uma nação que luta pela consolidação de sua democracia. Ao longo de seis décadas, a cidade não apenas testemunhou momentos históricos, mas também foi o cenário onde muitos deles se desenrolaram.

Da promulgação da Constituição de 1988 aos protestos contemporâneos, a capital carrega em suas ruas e monumentos as marcas da evolução democrática do Brasil. Apesar das críticas e dos desafios, Brasília permanece como o coração pulsante da política brasileira, onde o presente e o futuro do país são discutidos e definidos. É uma cidade que, mais do que abrigar os Poderes, representa os anseios de um povo que busca um Estado mais justo e democrático.